INDICAÇÃO Nº 05868/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue instalação de uma área de lazer, na Vila Diva.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda estudo com a finalidade de instalar uma área de lazer no espaço localizado no cruzamento das Ruas Casemiro de Abreu com Martins Fontes, na Vila Diva.

**Justificativa:**

Este vereador já recebeu inúmeras reclamações quanto à área em questão. Dias atrás aconteceu uma reunião no bairro, onde a pauta foi a instalação de uma área de lazer no local. Os moradores pedem estudos, quanto a viabilidade, se possível solicitam resposta fundamentada, em caso da não possibilidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-